

COLIGAÇÃO "O MARANHÃO NÃO PODE PARAR"

**PROPOSTAS DE DIRETRIZES PARA O
PLANO DE GOVERNO 2011 a 2014**

**CANDIDATA A GOVERNADORA
ROSEANA SARNEY**



INTRODUÇÃO

O Maranhão não pode parar.

Após uma fase de desmonte da máquina administrativa e completa desarticulação organizacional e dos seus sistemas de planejamento estratégico e controle, a posse da Governadora Roseana Sarney, em 17 de abril de 2009, marcou o início da reconstrução de uma gestão estadual moderna, compromissada com a sociedade e alicerçada nos princípios basilares da administração pública.

Com a instalação do novo governo, recuperou-se a credibilidade do Estado perante grupos empresariais de destaque no cenário mundial que, atraídos pelas potencialidades econômicas do Maranhão e pelo retorno à estabilidade político-institucional, decidiram canalizar investimentos maciços, sobretudo no setor industrial. É importante ressaltar que essa nova onda de projetos e plantas industriais não está concentrada na capital, São Luís. Ela está presente em todas as regiões do Estado, contemplando inúmeras cidades do interior, levando oportunidades de empregos qualificados e melhores salários.

Merecem destaque os investimentos em energia, siderurgia, metalurgia, mineração, agroindústria, silvicultura, celulose, portos e ferrovias, petróleo e gás, alimentos e bebidas, produtos acabados em alumínio, habitação, shopping centers, telecomunicações e lançamento de satélites, além da Refinaria Premium da PETROBRAS, já em processo de instalação no Município de Bacabeira, cujo investimento supera a cifra de R\$ 40 bilhões. Esse conjunto de projetos, que totaliza mais de R\$ 100 bilhões, empregará mais de 237 mil pessoas com variados requisitos e níveis de qualificação profissional.

Além de profundas transformações na economia estadual, urge a reformulação e revisão das diretrizes de políticas públicas voltadas para a educação e o fortalecimento do exercício da cidadania, de modo a garantir que esse ciclo virtuoso de crescimento econômico se desenvolva



concomitantemente à desconcentração da renda gerada, interiorização e à melhoria da qualidade de vida da população.

Não podemos esquecer a população mais carente e que mais necessita do amparo do Estado. É para ela que já iniciamos programas e ações, como o Viva Luz, Viva Água, Viva Casa, Primeiro Emprego, Restaurante Popular, além de projetos específicos para os que vivem da agricultura familiar, como distribuição de sementes, assistência técnica e acesso a novas tecnologias. Destaque especial este conjunto de propostas dedica à educação rural e às políticas destinadas aos povos indígenas e quilombolas. Ele será mantido e ampliado.

Com o novo governo de Roseana Sarney, foi, também, retomado o equilíbrio das contas públicas e recuperada a capacidade de investimento do Estado, ora pela racionalização dos gastos de custeio, ora pela captação de recursos de transferências federais e operações de crédito, tornadas possíveis em razão do retorno à situação de adimplência perante o Tesouro Nacional e órgãos de controle da União.

Democracia e eficiência são valores e desafios a serem perseguidos como paradigmas da moderna gestão pública, eficiente, eficaz, com participação e controle social. Assim, concebemos um elenco de propostas consistentes e articuladas que possibilitarão a condução de políticas de desenvolvimento econômico e social capazes de tornar o Maranhão mais competitivo, tecnologicamente moderno e apto a dar respostas aos desafios que lhe impõem o combate à pobreza e o mundo globalizado. Pretende-se garantir aos maranhenses e a todos que aqui vivem a construção de uma sociedade mais justa, progressista, solidária e com mais igualdade intra e inter-regional.

Neste documento, apresenta-se o conjunto de propostas e diretrizes norteadoras da elaboração de um Plano de Governo que contemple políticas, programas, projetos e ações, visando a construção de um futuro melhor para o Maranhão.

Por tudo isso, o Maranhão não pode parar.



Saúde

Universalizar o acesso da população aos programas de atenção básica por meio de parceria com os municípios;

Desenvolver programas e projetos de educação em saúde, de modo a garantir a eficácia das ações de prevenção;

Reduzir os indicadores de mortalidade infantil e materna;

Ampliar o acesso da população de baixa renda a programas de combate à subnutrição;

Incentivar, em parceria com o Governo Federal e articulação com os municípios, o programa de saúde bucal;

Fortalecer as ações de vigilância em saúde, em articulação com os municípios;

Ampliar a oferta domiciliar de água e de serviços de esgotamento sanitário;

Consolidar e ampliar a estrutura física da rede de serviços assistenciais de saúde, iniciada a partir de abril de 2009, com a construção de unidades de alta complexidade, atendimento infantil, Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), bem como aumento de leitos de UTI;

Ampliar e interiorizar a oferta de serviços de especialidades médicas, inclusive de oncologia;

Ampliar, em parceria com o Governo Federal, a rede da Farmácia Popular e instituir o Cartão Viva Saúde, facilitando o acesso aos medicamentos;

Implantar o sistema de entrega domiciliar de medicamentos de uso continuado;

Planejar regionalmente as ações de Saúde, considerando o perfil epidemiológico da população;



Fortalecer, em parceria com os municípios, os programas “Agentes Comunitários de Saúde” e “Saúde da Família”;

Estabelecer programas e parcerias com os municípios e organizações da sociedade civil para atendimento especializado e reabilitação de drogaditos;

Incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais de saúde;

Estimular a participação social na formulação, avaliação e controle da política pública de saúde;

Fomentar, por meio de articulação com universidades públicas e privadas, estudos e pesquisas que contribuam para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saúde, dos diagnósticos e dos tratamentos destinados à redução de agravos.

EDUCAÇÃO

Promover a educação como política de inclusão social não-discriminatória, de formação para o exercício da cidadania e para o trabalho, valorizando a diversidade regional, sócio-cultural, étnica e de gênero;

Implantar, nas redes públicas, em parceria com os municípios, programas e projetos voltados para a universalização do acesso ao ensino fundamental e fortalecimento da ação pedagógica;

Estimular a ampliação da oferta de educação infantil nas redes municipais de ensino;

Ampliar, em parceria com os municípios, os programas que objetivam a alfabetização de 100% dos alunos no primeiro ano do ensino fundamental;

Apoiar as iniciativas dos municípios voltadas para a melhoria das instalações escolares;



Desenvolver e implantar nas redes públicas estadual e municipais de ensino programas de aperfeiçoamento da gestão escolar;

Promover a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis da educação básica;

Desenvolver programas voltados para a educação no meio rural, levando em conta as potencialidades agrícolas e pesqueiras, observadas as peculiaridades geoeconômicas;

Apoiar os municípios na oferta de transporte escolar;

Implantar, na rede pública estadual de ensino, programas destinados à correção do fluxo, redução da evasão, abandono e repetência, bem como ao aumento do rendimento escolar, disponibilizando-os, também, aos municípios;

Dar continuidade ao programa de ampliação, equipamento, reequipamento e recuperação da rede física escolar;

Ampliar a oferta de vagas no ensino médio;

Implantar "escolas em tempo integral" no ensino médio e educação profissional;

Estimular e apoiar os municípios para a implantação de escolas "em tempo integral" na educação infantil e ensino fundamental;

Incentivar a participação da família na escola;

Implantar, em articulação com os municípios, programa de valorização e qualificação, garantindo a formação inicial dos professores das redes públicas municipais;

Garantir aos gestores escolares, professores e especialistas do sistema estadual programa de remuneração que premie a formação continuada, a competência, o tempo de serviço, a graduação, pós-graduação, a pesquisa, o mestrado e doutorado;



Expandir a rede de centros de educação profissional, na cidade e no campo, em compatibilidade com as potencialidades econômicas do Estado e dos municípios, levando em conta as exigências do mercado de trabalho;

Ampliar a rede de bibliotecas Farol da Educação;

Formalizar parceria com o Governo Federal e com os municípios em programas destinados à alfabetização de jovens e adultos;

Aumentar a oferta de vagas escolares destinadas a pessoas com deficiência;

Implantar e incentivar programas e projetos escolares voltados para o esporte, cultura, meio ambiente, cidadania e desenvolvimento econômico-social;

Estabelecer articulação e parcerias com universidades públicas e privadas para o desenvolvimento de estudos e pesquisas educacionais.

CULTURA

Fortalecer a ação do órgão estadual e dos órgãos municipais de cultura na formulação e na implementação das políticas culturais;

Construir, em parceria com os municípios, a política estadual de cultura;

Favorecer o acesso da sociedade à fruição e produção cultural;

Incrementar a participação das políticas culturais no processo de desenvolvimento econômico e social;

Preservar, apoiar e valorizar a diversidade artística e cultural;

Formalizar parcerias com universidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil para fomentar estudos e pesquisas na área da cultura;

Articular as políticas culturais com as de turismo cultural;



Realizar investimentos de incentivo à produção artística e literária, em parceria com os municípios;

Promover a participação da sociedade na formulação e no acompanhamento das políticas culturais;

Promover, em parceria com organizações não-governamentais, a gestão de instituições culturais e a manutenção de bens culturais;

Estimular a produção artesanal como manifestação da cultura local e atividade geradora de emprego e renda;

Estimular e incentivar os municípios para a criação de centros culturais e escolas de música;

Desenvolver programas e projetos culturais nas escolas;

Investir na restauração do patrimônio histórico-cultural do Estado.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Realizar estudos e pesquisas voltados para a criação e disseminação de tecnologias a serem aplicadas em favor da agricultura familiar e dos micro e pequenos negócios no campo e na cidade;

Promover a articulação de agentes públicos e privados para a promoção do desenvolvimento sustentável;

Incentivar a industrialização e comercialização da produção local, agrícola e extrativista;

Promover o incentivo à inovação nas empresas;

Incentivar a publicação científica e tecnológica, em especial a de natureza inédita, visando difundir conhecimentos, técnicos ou tecnológicos, que sejam relevantes para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado;



Estimular a inserção de mestres e doutores em empresas localizadas no Estado, buscando aumentar a competitividade a partir da geração de inovação, tecnologia e patentes;

Promover a realização de cursos de qualificação profissional para apoio aos projetos industriais;

Incentivar a proteção de marcas e inventos, como fator estratégico na criação de oportunidades de crescimento econômico;

Fortalecer e apoiar financeiramente a rede de pesquisa científica e tecnológica;

Desenvolver ações de inclusão digital;

Apoiar projetos de pesquisa de sistemas de produção agropecuários sustentáveis;

Recuperar os Centros de Capacitação Tecnológica;

Descentralizar a Universidade Estadual do Maranhão, criando universidades regionais, a exemplo da Universidade Estadual de Imperatriz e da Universidade Estadual de Caxias, autônomas financeira e administrativamente;

Articular a Universidade Virtual do Maranhão - UNIVIMA com as políticas públicas estaduais, como instituição disseminadora do conhecimento.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO

Formular políticas, programas e projetos sustentáveis de desenvolvimento, alicerçados nas vocações econômicas do Estado, aliando o crescimento econômico às prioridades de melhoria da qualidade de vida, geração de empregos e redistribuição de renda;

Implantar programas que contribuam para a redução das desigualdades sócio-econômicas intra e inter-regionais;



Expandir o investimento público e incentivar o investimento privado nos segmentos da atividade econômica com maior potencial de geração de emprego e renda;

Manter e aprimorar os mecanismos e instrumentos de divulgação das potencialidades e oportunidades de negócios, visando a atração de investimentos diretos de capital nacional e internacional;

Promover, mediante articulação com as políticas públicas de educação profissional e desenvolvimento científico e tecnológico, programas e projetos que objetivem o aumento da competitividade da economia maranhense e a sua definitiva inserção na economia global;

Retomar e concluir o zoneamento econômico e ecológico do Estado, identificando potencialidades regionais e prospectando o surgimento de novas tendências de negócios;

Promover a interiorização do desenvolvimento econômico e social sustentável, com ênfase na geração de emprego e renda, incentivo à agricultura familiar, à aquicultura, pesca, agropecuária e à indústria, bem como aos micro e pequenos prestadores de serviços;

Ampliar, em parceria com o Governo Federal, os investimentos em obras de infraestrutura portuária e dos distritos industriais (São Luís, Imperatriz e outras cidades), de forma a potencializar as oportunidades de expansão da atividade econômica no Estado, sobretudo aquela voltada para o mercado externo;

Estimular e apoiar a expansão da indústria de transformação, de modo a agregar valor à produção e viabilizar substituição de importações;

Aprimorar e ampliar os instrumentos de incentivo fiscal, objetivando a implantação e ampliação de negócios;

Criar incentivos creditícios para o financiamento da micro e pequena empresa, utilizando recursos do "Simples";



Estimular a produção local e regional, por meio de arranjos produtivos, facilitação do acesso ao crédito, apoio aos micro e pequenos empreendimentos, associações, cooperativas e outras formas de economia solidária, geradoras de oportunidades de emprego e renda;

Combater o trabalho escravo e infantil, objetivando a sua erradicação;

Ampliar as oportunidades de inserção de jovens, mulheres, pessoas com deficiência e indivíduos com idade superior a 40 anos no mercado de trabalho;

Ampliar o Programa “Meu Primeiro Emprego”;

Manter e ampliar, em parceria com o Governo Federal, entidades do Sistema “S” e organizações da sociedade civil, programas de qualificação profissional, viabilizadores do aumento da empregabilidade da população economicamente ativa;

Formalizar parcerias com universidades públicas e privadas, visando a realização de estudos e pesquisas ligadas ao desenvolvimento econômico e social sustentável;

Apoiar a implantação de incubadoras de negócios, especialmente nas universidades e instituições de ensino médio e superior, estimulando o empreendedorismo;

Retomar o programa de formação de fornecedores, objetivando ampliar as oportunidades de aquisição de bens e serviços no mercado local.

SEGURANÇA

Ampliar os quadros da segurança pública (policiais militares, civis, agentes penitenciários e bombeiros), visando corrigir o déficit quantitativo ainda persistente no sistema estadual;



Articular o sistema estadual de segurança pública com os órgãos do Sistema Nacional de Justiça Criminal e Segurança, objetivando intercâmbio de informações e experiências;

Continuar o processo de interiorização das unidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar;

Intensificar a repressão ao crime organizado;

Construir novas unidades prisionais;

Implantar mecanismos e instrumentos que garantam tratamento diferenciado aos detentos, de acordo com a natureza e gravidade do delito, reforçando programas de ressocialização com ênfase ao trabalho e educação, além das políticas de atendimento aos egressos do sistema penitenciário;

Estimular a aplicação de penas alternativas;

Implantar, em parceria com o Governo Federal, municípios e organizações não-governamentais, programas de justiça restaurativa;

Instalar base permanente do Grupo Tático Aéreo (GTA) no sul do Estado, sediado em Imperatriz;

Criar o Centro Integrado de Operações Policiais de Segurança (CIOPS) em Imperatriz, bem como a modernização do já instalado em São Luís;

Implantar o sistema de vídeo monitoramento nas cidades de São Luís e Imperatriz, para acompanhar, em tempo real, através dos CIOPS, as ocorrências em áreas de grande concentração de pessoas e nas de maior incidência de criminalidade;

Melhorar as instalações físicas das unidades policiais do Estado, bem como de atendimento à cidadania;

Dar prosseguimento à aquisição de viaturas e a sua disponibilização às unidades de segurança pública em todo o Estado, de modo a garantir o



policiamento ostensivo e a celeridade do atendimento às demandas da população;

Fortalecer a estrutura da polícia técnico-científica com instalações adequadas, equipamentos modernos, interiorização da sua atuação por meio de núcleos regionais e locais, visando suporte eficiente à investigação, bem como celeridade e eficiência na condução dos inquéritos policiais;

Reestruturar a Academia de Polícia Integrada, garantindo melhor formação inicial e atualização permanente dos policiais;

Implantar e aprimorar programas que garantam integração dos policiais às comunidades onde estejam atuando, de modo a garantir apoio popular e efetividade às ações policiais.

INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Retomar o planejamento estratégico de curto, médio e longo prazos na área de infraestrutura e de transporte rodoviário e aquaviário, de modo a compatibilizar as respectivas políticas públicas com o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado;

Ampliar a malha rodoviária estadual pavimentada;

Construir e melhorar eixos estruturais de transportes de passageiros e escoamento da produção agrícola, bem como os de interligação com regiões e cidades destinatárias de empreendimentos industriais e comerciais de médio e grande porte;

Pavimentar os acessos aos municípios, interligando as suas sedes à malha viária estadual;

Implantar programa de melhoria dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros;



Reestruturar o órgão estadual regulador do sistema de transportes;

Expandir e melhorar, em parceria com o Governo Federal, a infraestrutura aeroportuária, objetivando aumento da capacidade instalada, segurança, eficiência e suporte ao desenvolvimento turístico;

Desenvolver estudos visando a identificação de alternativas sustentáveis, modais e intermodais, de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário, de modo a estimular o desenvolvimento econômico e reduzir custos de produção e distribuição;

Estabelecer parcerias com o Governo Federal e com os municípios, objetivando a realização de obras de infraestrutura urbana e de saneamento básico em zonas urbanas;

Implantar, em parceria com o Governo Federal, programas habitacionais de interesse social, visando a construção ou a melhoria de unidades residenciais destinadas à população de baixa renda;

Criar mecanismos de prevenção e de controle de enchentes nas bacias hidrográficas de maior incidência histórica de calamidades provocadas pelas chuvas.

ESPORTES E JUVENTUDE

Retomar o programa VIVA NOTA, fortalecendo as agremiações e estimulando a participação e a presença da comunidade nas praças esportivas;

Adaptar o complexo esportivo de São Luís para funcionamento de uma "Vila Olímpica";

Em convênio com os municípios, criar as vilas olímpicas regionais, para estimular o intercâmbio de atletas estudantis;

Implantar programas e ações de apoio à formação de atletas infanto-juvenis a partir dos Jogos Estudantis Maranhenses;



Ampliar a prática de esportes nas escolas, como parte da formação integral da criança e do adolescente, viabilizando a revelação de novos atletas;

Construir, ampliar e reformar, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, "Praças da Juventude" e espaços esportivos, de lazer e entretenimento, visando disponibilizar instalações adequadas para práticas esportivas e desenvolvimento comunitário;

Desenvolver projetos e ações voltados à capacitação de jovens para o exercício pleno, consciente e crítico da cidadania e sua efetiva participação no processo de desenvolvimento econômico e social do Estado.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Ampliar, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, os programas de transferência direta de renda, combate à fome, pobreza e enfrentamento à desigualdade social;

Incluir os beneficiários dos programas assistenciais como público alvo preferencial dos programas e projetos estruturantes de geração de emprego e renda;

Consolidar a atuação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, garantindo atendimento básico e de alta complexidade às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica;

Ampliar a rede de serviços sócioassistenciais para enfrentar, com ênfase ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, as situações de vulnerabilidade;

Garantir o acesso dos mais pobres aos programas de segurança alimentar;



Desenvolver programas e projetos que assegurem a inclusão da mulher no processo de desenvolvimento, mediante garantia de direitos à segurança, saúde, educação, trabalho e renda e o exercício pleno da cidadania;

Adotar políticas de promoção da igualdade racial e inclusão social de afro-descendentes e indígenas;

Implantar e ampliar, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, programas e projetos de defesa de direitos da criança e do adolescente, erradicação do trabalho infantil e combate ao abuso e exploração sexual;

Implantar, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, programas e projetos voltados para a inclusão social da pessoa idosa, bem como a garantia dos seus direitos à saúde, ao lazer e à cultura, convívio familiar e comunitário;

Implantar e ampliar programas e projetos de inclusão social da pessoa com deficiência, garantia da sua acessibilidade, direitos, atendimento especializado no âmbito da saúde e da educação, trabalho, reabilitação, lazer e cultura;

Desenvolver ações de respeito à diversidade, apoio ao combate à discriminação sexual e à homofobia;

Manter e ampliar os programas Viva Água e Viva Luz;

Garantir, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, programas de acesso à moradia, melhoria habitacional e substituição das residências em condições inadequadas à sobrevivência digna da família;

Ampliar a rede de "Restaurante Popular", beneficiando municípios de maior vulnerabilidade social.

Articular as políticas de direitos humanos com as políticas setoriais para promoção e garantia dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais;



Garantir aos cidadãos a facilitação do acesso à justiça.

AGROPECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Disseminar a aplicação de novas tecnologias que propiciem a diversificação e o aumento da produção e da produtividade rural;

Criar mecanismos para ajudar os municípios na conservação e na trafegabilidade da malha viária vicinal, garantindo assim o escoamento da produção;

Prestar capacitação e assistência técnica ao agricultor familiar e ao pescador artesanal, em parceria com os municípios, objetivando o acesso ao crédito, aumento da produção, da produtividade e da renda;

Garantir estoques regionais de sementes e mudas de qualidade para incrementar a agricultura familiar;

Apoiar a produção e a comercialização de alimentos orgânicos;

Implantar programas e oferecer novas alternativas que propiciem formação e qualificação ao jovem agricultor e pescador;

Ampliar e melhorar as ações de defesa sanitária animal e vegetal em parceria com o setor privado, universidades, cooperativas e sindicatos;

Fortalecer os programas, projetos e ações de combate à febre aftosa;

Criar novas oportunidades de negócios agropecuários, principalmente nas atividades geradoras de maior valor agregado;

Implantar, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, programas visando à reorganização da cadeia produtiva da aquicultura e da pesca, de modo a garantir mais renda ao criador, ao pescador artesanal, e mais qualidade aos produtos;



Orientar as políticas agropecuárias para o agronegócio, enfatizando a melhoria da qualidade de vida no campo;

Estimular e apoiar as feiras agropecuárias municipais e regionais, contribuindo para o fortalecimento do agronegócio;

Incentivar o aumento da produção agropecuária, objetivando o fortalecimento do mercado interno e a substituição de importações;

Retomar, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, as ações de regularização fundiária e de assentamento de trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra, de modo a garantir o acesso a terra, o aumento da produção e da produtividade, bem como a inclusão social das famílias assentadas.

MEIO AMBIENTE

Incluir a questão ambiental na formulação e implementação das políticas públicas, de forma a assegurar e promover as condições de desenvolvimento sustentável;

Adotar programas de recuperação ambiental de rios e mananciais;

Adotar políticas e estratégias de gestão de florestas e combate à desertificação;

Regulamentar a adoção de tecnologias limpas para os empreendimentos industriais;

Consolidar a política de uso sustentável da biodiversidade e dos serviços ambientais;

Eliminar estímulos e incentivos a processos produtivos comprometedores da qualidade ambiental;

Estimular e incentivar os municípios no sentido da estruturação dos órgãos locais de meio ambiente;



Expandir e consolidar as ações de educação ambiental, em parceria com os municípios;

Definir áreas e desenvolver projetos para a criação de novos parques botânicos;

Estabelecer diretrizes e estimular a gestão local das atividades de preservação ambiental e de gestão de recursos hídricos;

Incentivar e apoiar a criação de Comitês de Bacias;

Implantar e consolidar unidades de conservação em ambientes terrestres e marinhos;

Incentivar a manutenção e a restauração de áreas de preservação;

Desenvolver e aperfeiçoar, em parceria com universidades e organizações não-governamentais, estudos e pesquisas sobre meio ambiente, biodiversidade e recursos naturais, com vistas à sua utilização racional e sustentável;

Estabelecer mecanismos permanentes e eficientes de controle da qualidade ambiental;

Construir, em parceria com os municípios, a política estadual de resíduos sólidos.

TURISMO

Integrar a política de Turismo à de desenvolvimento econômico e social sustentável;

Garantir a continuidade da implementação do "Plano Maior", por meio dos seus programas: infraestrutura (saneamento básico, acessibilidade; telefonia e energia e cenografia urbana); planejamento (plano diretor; regulamentação ambiental; desenvolvimento de projeto e pesquisa); formação; reestruturação de produtos (equipamentos e serviços e



recursos turísticos); e estruturação de novos produtos (equipamentos, serviços e recursos turísticos);

Criar uma imagem turística do Maranhão e aumentar a atração de turistas nacionais e estrangeiros para o Estado;

Promover o crescimento equilibrado dos produtos turísticos, gerar ofertas compatíveis com a infraestrutura a ser implantada e fomentar um desenvolvimento turístico sustentável, orientado por normas e regulamentos previamente estabelecidos.

GESTÃO PÚBLICA

Promover a reorganização da estrutura dos órgãos da administração estadual, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, a sua adequação às exigências do atual ciclo de desenvolvimento econômico e social e ao aperfeiçoamento dos instrumentos de controle da ação governamental;

Ampliar os mecanismos de transparência dos atos da administração, favorecendo o controle social sobre a execução orçamentária e financeira e a avaliação qualitativa e quantitativa dos resultados da gestão;

Fortalecer a Rede Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Aperfeiçoar e consolidar o planejamento estratégico e a participação social na formulação e implementação das políticas públicas;

Manter o equilíbrio das contas públicas e gerar superávits necessários à manutenção da saúde financeira do Tesouro estadual;

Ampliar o programa de valorização do servidor público, mediante formação e aperfeiçoamento de gestores e atualização permanente dos planos de cargos e carreiras;

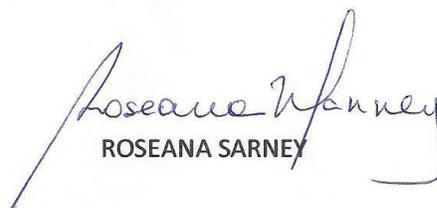


Aprimorar a gestão tributária como instrumento de política econômica de estímulo ao crescimento com distribuição de renda;

Promover a descentralização administrativa do governo como forma de garantir a participação regional e local na formulação e implementação das políticas públicas;

Apoiar o funcionamento dos conselhos de políticas públicas como fórum democrático de formulação, acompanhamento e avaliação da ação governamental.

São Luís, 24 de junho de 2010.


ROSEANA SARNEY

